

PORTARIA

Nº 331/2025

"Dispõe sobre Relotação de Empregado Público."

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

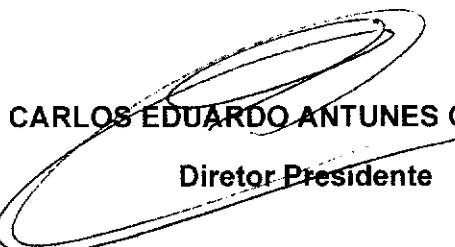
R E S O L V E:

Artigo 1º - RELOTAR, a empregada pública **RAFAEL ENRIQUE DE MORAES GUEDES**, Repcionista, matrícula 66002-7 com lotação na **Centro de Atenção Psicossocial – Diretoria De Atenção Especializada**, para exercer suas funções no **USF ITATINGA I - Diretoria Atenção Básica**.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/11/2025.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de novembro de 2025.


CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra